



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 483 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **11283**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua irmã, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/04/2024 a 17/04/2024**, conforme Processo nº. **4669/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703